



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB
CASA LEGISLATIVA "OLINTO PINHEIRO"
CNPJ: 12.721.858/0001-24

OFÍCIO Nº 37/2026

Uiraúna/PB, 29 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
Presidente do Senado Federal
Brasília/DF

Presidência do Senado Federal
Recebi o Original

Em: 29 / 04 / 26 Hs 10 : 30

[Assinatura] 228561

Assunto: Solicitação de apoio à aprovação e inclusão em pauta da PEC nº 19/2024 — PEC da Enfermagem.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado,

A Câmara Municipal de Vereadores de Uiraúna, Estado da Paraíba, por meio de seus representantes legais e em nome de todos os vereadores que compõem esta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer o apoio de Vossa Excelência à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2024, conhecida como PEC da Enfermagem, bem como solicitar que a matéria seja colocada em votação no Plenário do Senado Federal o mais breve possível.

A referida proposta estabelece a jornada de trabalho de 36 horas semanais para os profissionais da enfermagem, abrangendo enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, sem redução do piso salarial da categoria, representando medida de grande relevância social, profissional e humanitária.

Cumprе destacar que a PEC nº 19/2024 foi aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, no dia 8 de abril de 2026, constituindo importante avanço na luta pela valorização dos profissionais da enfermagem, que exercem papel essencial na manutenção da saúde pública e privada em todo o país.

Atualmente, a matéria aguarda apreciação pelo Plenário do Senado Federal, onde deverá ser votada em dois turnos antes de seguir para análise da Câmara dos Deputados. Assim, considerando a relevância da proposta e a urgência de melhores condições de trabalho para a categoria, solicitamos a Vossa Excelência especial atenção para que a PEC nº 19/2024 seja incluída na pauta de votação com a maior brevidade possível.

A enfermagem é uma categoria indispensável ao funcionamento do sistema de saúde, composta por profissionais que atuam diariamente em jornadas intensas, muitas vezes expostos a sobrecarga física e emocional, especialmente em unidades hospitalares, postos de saúde, serviços de urgência e emergência e demais setores de atendimento à população.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Uiraúna/PB manifesta seu integral apoio à aprovação da PEC nº 19/2024 e reforça a importância de que o Senado Federal avance na apreciação da matéria, assegurando maior valorização, dignidade e justiça aos profissionais da enfermagem, sem prejuízo do piso salarial conquistado pela categoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB
CASA LEGISLATIVA "OLINTO PINHEIRO"
CNPJ: 12.721.858/0001-24

Certos da atenção e sensibilidade de Vossa Excelência diante da relevância da matéria, renovamos votos de elevada estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Vereadores de Uiraúna/PB.

ANTÔNIO CARLOS OLÍMPIO DA CRUZ
PRESIDENTE DA CÂMARA DE UIRAÚNA-PB

THIAGO SILVA SANTIAGO
VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA DE UIRAÚNA-PB

Ana Amélia do Socorro P. de Sá

ANA AMÉLIA FONSECA PINHEIRO DE SÁ
1º SECRETÁRIA
Vereadora

Maria dos Remédios Martins de Oliveira

MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIA
Vereadora

JOAQUIM MARCELINO DE LIRA NETO
Vereador

RENAN GUILHERME OLIMPO TOMAZ
Vereador

ROMERITO MIGUEL SARMENTO DE OLIVEIRA
Vereador

CIRO FIGUEIREDO BARBOSA
Vereador

FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
Vereador

LAURO JOSE VARANDAS NOGUEIRA
Vereador

ANA BEATRIZ LIRA DE FREITAS
Vereadora